

ATA DA 5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 19-03-2012

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e doze (19-03-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5^a) quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, ROBERVAL BUENO FERREIRA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (4^a) quarta sessão ordinária, realizada no dia doze (12) de março de 2012 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados e afixada no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°.010/2012 da vereadora Franciele de Lima Danelon, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.010/2012, que “dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como, nos estabelecimentos prisionais civis e militares no Município de Guaíra = Pr”. Após a leitura foi o referido Projeto de Lei encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/080/2012 do Executivo Municipal, encaminhando Declaração de Previsão Orçamentário-Financeira a fim de subsidiar a deliberação do Projeto de Lei nº.006/2012, que reajusta em 7,00% o valor dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista e fixa o valor do piso salarial aos empregados, inativos, pensionistas e servidores públicos do Município de Guaíra. OFÍCIO S/N do senhor Orlando Silvio Balduino, encaminhado abaixo assinado com centenas de assinaturas pedindo providências junto a SANEPAR quanto à cobrança de Água e Taxa de Esgoto em nossa cidade; OFÍCIO S/N do senhor Sebastião Leal, solicitando a inclusão de emenda no Projeto de Lei Complementar pertinente ao Plano Diretor referente a loteamentos e construções, para que seja compatível com a realidade atual do município. Determinou à senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO



Nº.014/2012 do vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal para que se providencie a manutenção da Rua Giacomo Loveira, localizada no Jardim Guaíra, especialmente quanto à limpeza desta Rua. **INDICAÇÃO Nº.021/2012** subscrita por todos os senhores vereadores, indicando ao Executivo Municipal para que seja feitos estudos por parte dos setores competentes da Administração Municipal, quanto à possibilidade de atender as reivindicações dos Vereadores Mirins Andressa dos Santos Teleste, Aline Ferreira Valeco e João Carlos Silvestre, cujas cópias seguem anexas. **INDICAÇÃO Nº.022/2012**, do Vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal para que realize a construção de novas unidades habitacionais no Distrito de Dr. Oliveira Castro e na Comunidade Rural de Bela Vista, em parceria com o Governo Estadual e/ou Federal, através de programas. **INDICAÇÃO Nº.023/2012**, de iniciativa do Vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize vistoria e recuperação das árvores que estão nas principais avenidas da área urbana e rural. **REQUERIMENTO Nº.003/2012** de iniciativa do Vereador Almir Bueno, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, rol dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo que gozaram férias no período compreendido entre o dia 1º de novembro de 2.011 até 01 de março de 2012, especificando detalhadamente: nome, período das férias e período aquisitivo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Roberval Bueno Ferreira, Almir Bueno, Josefino Xavier Lima e Tereza Camilo dos Santos (esta, após passar a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Guilherme Vanin Rodrigues, João Carlos Hartekoff e a vereadora Franciele de Lima Danelon, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Guilherme Vanin Rodrigues, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 004/2012**, de iniciativa da Vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “Prorroga o prazo de Licença-maternidade das Servidores Públicas da Câmara



Municipal de Guaíra – Pr”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.005/2012, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.003/2012, da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.006/2012. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.006/2012, do Executivo Municipal, que “reajusta em 7,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista e fixa o valor do piso salarial aos empregados, inativos, pensionistas e servidores públicos do Município de Guaíra”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº 006/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº.002/2012, de autoria do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que “dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Guaíra”, em concordância com o Parecer Jurídico nº.11/2012, da Advogada desta Casa de Leis, onde consta que o Projeto está maculado pela inconstitucionalidade, violando a independência entre os Poderes. Submetido à discussão, fez uso da palavra o autor do Projeto, vereador Guilherme Vanin Rodrigues, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão, foi o mesmo colocado em votação, o qual inicialmente foi rejeitado por maioria. O vereador João Carlos Hartekoff levantou questão de Ordem alegando à Mesa Diretiva quanto a equívoco na votação, solicitando à senhora Presidente para que colocasse novamente em votação o Parecer nº.006/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pertinente ao Projeto de Lei nº.002/2012. Nessa altura a senhora Presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo de três (03) minutos para análise sobre a questão de Ordem. Reiniciado os trabalhos a senhora Presidente acatou a questão levantada pelo vereador João Carlos Hartekoff e determinou a leitura do PARECER Nº.006/2012. Feita a leitura foi o mesmo colocado em votação, o qual foi e APROVADO por maioria de 5X3 votos, com voto contrário dos vereadores Guilherme Vanin Rodrigues, Roberval Bueno Ferreira e Valberto Paixão da Silva e voto favorável dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza, ficando, consequentemente REJEITADO o PROJETO DE LEI Nº.002/2012 do vereador Guilherme Vanin Rodrigues. Que “dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Guaíra”. PARECER Nº. 007/2012 da



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 003/2012. de iniciativa do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que “dispõe sobre incentivos fiscais para apoio a realização de projetos esportivos, e dá outras providências”. Submetido à discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Guilherme Vanin Rodrigues, Roberval Bueno Ferreira e João Carlos Hartekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses. Nessa altura o vereador João Carlos Hartekoff e o vereador Guilherme Vanin Rodrigues, solicitaram, VISTA do Projeto de Lei nº.003/2012, para que o mesmo fosse melhor analisado junto a assessoria jurídica desta Casa. Submetido a votação o pedido de VISTA, foi o mesmo APROVADO por unanimidade, ficando, consequentemente, suspensa a tramitação do referido Projeto de Lei, pelo período em que perdurar o prazo de vistas. **PARECER Nº.008/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela REJEIÇÃO do **PROJETO DE LEI Nº. 007/2012**, do Executivo Municipal, que “repõe em 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento) o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra –Pr”. Submetido à discussão o referido PARECER, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, ficando, consequentemente, REJETADO o **PROJETO DE LEI Nº.007/2012** do Executivo Municipal.. **PARECER Nº 009/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e **PARECER Nº.004/2012** da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.008/2012. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.008/2012** da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal, que “reajusta em 7,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Kátia Cilene Ferreira Souza, Josefino Xavier Lima, João Carlos Hartekoff, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon e Guilherme Vanin Rodrigues, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. O vereador Roberval Bueno Ferreira dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos os Projetos de Lei nºs.006 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



008/2012 de iniciativa do Executivo Municipal e da vereadora Tereza Camilo dos Santos, respectivamente, para apreciação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que encontram se nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pela senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 26/03/2012

Terezinha dos Santos

PRESIDENTE

5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/MARÇO/2012

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GUILHERME VANIN RODRIGUES

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

JOSEFINO XAVIER LIMA

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA

ROBERVAL BUENO FERREIRA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GUILHERME VANIN RODRIGUES

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

JOSEFINO XAVIER LIMA

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA

ROBERVAL BUENO FERREIRA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA